



Câmara Municipal de Linhares

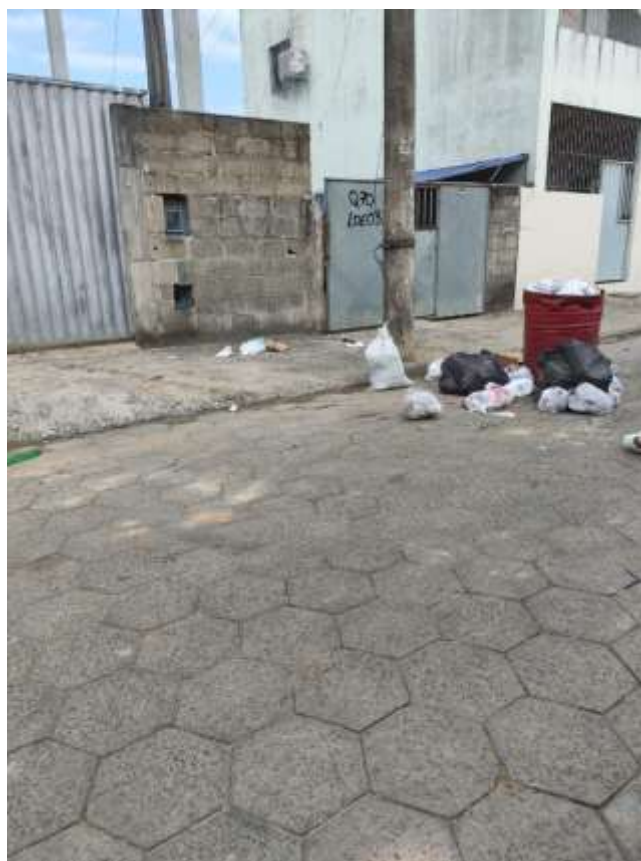
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 963/2026 - GAB/05

**Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares**

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, indicando, por meio deste, **A INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO, NA RUA RAIMUNDO COSTA PINHEIRO, Nº 3 QUADRA 70, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de contêineres de lixo ao longo da rua, tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições para o descarte adequado dos resíduos sólidos produzidos pela população e pelos estabelecimentos da região.

Atualmente, a ausência de contentores apropriados tem ocasionado o descarte irregular de lixo em calçadas, canteiros e vias públicas, contribuindo para o acúmulo de resíduos, proliferação de insetos, animais peçonhentos, mau cheiro e riscos à saúde pública, além de comprometer a limpeza urbana e a preservação do meio ambiente.

Ressalta-se que a rua possui grande circulação de moradores, comerciantes e veículos, sendo fundamental a disponibilização de pontos adequados para acondicionamento do lixo até a realização da coleta. A instalação dos contêineres proporcionará mais organização, praticidade e conscientização quanto ao descarte correto dos resíduos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a conservação dos espaços públicos.

Diante disso, a presente solicitação se faz necessária e urgente, visando garantir mais limpeza, organização urbana, saúde pública e bem-estar para todos os moradores e usuários da referida avenida.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **06/07/2026 11:11**

Checksum: **8866338900AF0919475B03F69EBB3AB50F0114DFE68616DB53CA789B62C71AFD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.